



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 026, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao referente a recurso proveniente do FEAS.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – 02.08.01 – Fonte 02 – Valor: R\$ 24.000,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de receitas com previso abaixo de sua arrecadao.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 02 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal